

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1529/2025

Processo SGP-e UDESC: 32971/2025.
Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição da professora Luciana Rita Guedes para a participação no evento Congresso Brasileiro de Informática na Educação (SBIE 2025), que ocorrerá no período de 24 a 28 de novembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR. Edital 025/2024 - PRODIP. Exclusivo CCT. SGP-e nº 32971/2025.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação de pagamento de inscrição no evento Congresso Brasileiro de Informática na Educação por se tratar de: um evento técnico e científico com projeção nacional; o Simpósio Brasileiro de Informática na Educação, que faz parte do congresso citado, onde os trabalhos aceitos serão publicados, é classificado no QUALIS-CAPES no estrato A4; o trabalho está relacionado com as pesquisas feitas pela professora e com os grupos de pesquisa ao qual está associada dentro da UDESC.

3. CONTRATADA:

SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO
CNPJ: 29.532.264/0001-78

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Justifica-se a escolha do fornecedor Sociedade Brasileira de Computação por ser a instituição organizadora deste evento único, não sendo possível a obtenção de orçamentos comparativos. Ademais, atesta-se que o valor praticado é compatível com os preços praticados no mercado em eventos de porte semelhante.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CCT	14842	1.500.100.000	339039	440,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Resolução nº 371/2005 – CONSUNI.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1529/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC 32971/2025, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Joinville/SC, 06 de outubro de 2025.

Leandro Zvirtes - Diretor Geral/CCT

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2FGPV953**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO ZVIRTES (CPF: 598.XXX.120-XX) em 06/10/2025 às 16:36:22

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 06/05/2025 - 17:37:00 e válido até 06/05/2028 - 17:37:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzI5NzFmZlI5OTNfMjAyNV8yRkdQVjk1Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00032971/2025** e o código **2FGPV953** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.